

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria Financeira da ESMAM

DESPACHO-CFE - 312024
Código de validação: 6340B5FD36
(relativo ao Processo 44792024)

Setor Requerente: Coordenadoria Pedagógica da Esmam
Interessado: **ANDERSON SOBRAL DE AZEVEDO**
Assunto: Contratação de professor

Trata-se de solicitação de contratação de **ANDERSON SOBRAL DE AZEVEDO**, para ministrar a disciplina **“FILOSOFIA DO DIREITO E SOCIOLOGIA JURÍDICA”**, que integra o projeto do VI Curso de Formação Inicial para Juiz Substituto da Carreira da Magistratura Maranhense a ser realizado em São Luís/MA, no dia 13 de março do corrente ano, com carga horária de 4 (quatro) horas-aula, na modalidade PRESENCIAL, conforme **MEMO-CP-ESMAM 20.2024**, projeto em anexo e documentos acostados aos autos.

No memorando supramencionado, consta a observação da coordenadora pedagógica da Esmam de que o formador computará carga horária de 4 (quatro) horas-aula, devendo, para tanto, ser contratado de acordo com sua titulação, nos termos da tabela da ENFAM.

Atendendo as disposições do Artigo 72, inciso VI, da Lei 14.133/2021, a coordenadora de pedagógica apresentou Justificativa da razão da escolha do executante na movimentação 4, ID 5695389.

Nos termos do artigo 18, inciso III, da Resolução nº 17/2010-TJMA, alterada pela Resolução nº 28/2011-TJMA, que regulamentam o Regimento Interno desta Escola e nos moldes da Portaria-ESMAM nº 11/2023, esta Coordenadoria procedeu a pré-análise da documentação, tendo verificado que o conjunto de informações e documentos demonstram a capacidade da contratação.

Assim, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Orçamento para informar disponibilidade orçamentária para contratação de, de acordo com seu título de MESTRE, juntado aos autos, conforme tabela da PORTARIA-ESMAM 17/2021 c/c Resolução Enfam nº 01/2017 e alterações, segundo o projeto do curso de **4 (quatro) horas-aula**, com valor de R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais), perfazendo o **total de R\$ 1.144,00** (um mil, cento e quarenta e quatro reais), acrescidos da cota



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria Financeira da ESMAM

patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de **R\$ 228,80** (duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), a serem custeados pelo **Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (FERJ)**.

Em seguida, à **Assessoria Jurídica da Presidência do TJ** para análise e emissão de parecer quanto ao pedido formulado.

São Luís, 22 de janeiro de 2024.

ANA LUCIA RAMOS ARAUJO
Coordenadora Financeiro - Esmam
Coordenadoria Financeira da ESMAM
Matrícula 195800

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/01/2024 13:57 (ANA LUCIA RAMOS ARAUJO)

